

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 303335

Classificação

0523 02 /

05 03 18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SECPAR, à
Sra. Secretária da Mesa

09.03.19

Amador



REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 1676 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

2013 / 2009

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: **Cooperação de departamentos da Administração Central com o Ministério Público**

Destinatário: **Ministro da Justiça**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No encerramento, por falta de provas, do processo relativo ao Presidente da Câmara Municipal de Braga, o Ministério Público veio acusar alguns departamentos da Administração Central de falta de colaboração e/ou insuficiente trabalho por ausência de meios, nas investigações realizadas.

São referidos, explicitamente, segundo diversas notícias públicas: a Polícia Judiciária – falta de meios e insuficiente disponibilidade por ocupação em outras investigações – a Inspeção-geral de Finanças e a Inspeção-geral da Administração Local.

Estes factos são completamente incompatíveis com um Estado de Direito, acabando por manter um inaceitável estado de suspeição, que aparentemente podia ter sido saneado, sobre um cidadão titular de cargo público.

Para lá dos procedimentos que o Ministério Público, no âmbito da sua competência institucional considerar fazer, coloca-se a necessidade de total esclarecimento das referências de facto da colaboração ou capacidade objectiva e/ou subjectiva dos referidos departamentos com a investigação do Ministério Público.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Justiça** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Uma informação, objectiva e rigorosa, sobre as referências feitas pelo Ministério Público.

Palácio de S. Bento, 18 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes